



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **GUILHERME FREITAS AMORIM**, Juiz de direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5024799-29.2021.8.21.0033/RS** em que o **M. FREE REPRESENTACOES LTDA - ME** move contra **MALHARIA DIANA LTDA**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 09 de novembro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 16 de novembro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – LOTE ÚNICO - MATRÍCULAS 19.928 – 19.929: DOIS TERRENOS RURAIS EM SERRA ALTA – MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC – (coordenadas geográficas aproximada: PW8J+9P4 Nova Trento, SC)

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA 19.928: Um imóvel rural, sem benfeitorias, situado na localidade de Serra Alta, Município de Nova Trento e Comarca de São João Batista/SC, com área de 250.000,00 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8B, de coordenadas (Longitude: 49°04'05.412", Latitude 27°17'02.807"); deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°10' e 1.251,58 m até o vértice 3B, (Longitude: 49°03'49.238", Latitude 27°17'40.810"); deste, segue confrontando pelo eixo da Estrada Particular - Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°57' e 63,03 m até o vértice 3C, (Longitude: 49°03'51.091", Latitude 27°17'42.015"); 258°31' e 40,10 m até o vértice 3D, (Longitude: 49°03'52.520", Latitude 27°17'42.274"); 245°37' e 71,10 m até o vértice 3E, (Longitude: 49°03'54.875", Latitude 27°17'43.227"); 263°23' e 12,57 m até o vértice 3F, (Longitude: 49°03'55.329", Latitude 27°17'43.274"); deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°51' e 1.262,78 m até o vértice 8A, (Longitude: 49°04'12.630", Latitude 27°17'05.275"); deste, segue confrontando com Atlântida Imóveis Indústria e Comércio LTDA. (Mat. 14.043 - R.I. São João Batista), com os seguintes azimutes e distâncias: 69°04' e 212,55 m até o vértice 8B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA sob o nº 807.095.011.690-8, CCIR nº 05058916165, NIRF nº 7.642.836-2 e CAR: SC-4211504-73A3.DD27.684F.41D6.B052.C68B.1CB3.0F04. PROPRIETÁRIOS: Altair Florêncio, CPF 382.804.859-53, CNH 01581921638 DETRAN/SC, técnico em agrimensura, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado no Ofício de Imóveis de Rio do Sul/SC, no livro 003 sob o nº 5075, com Erondina Florêncio, CPF 683.819.999-87, RG 802.203 SESP/SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Kniebeler, nº 397, bairro Cruzeiro, Rio do Campo/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula nº 5.270, fls. 0001, do livro nº 2, em data de 11/10/2016. Dou fé. **AV. 1 - 19.928** - Protocolo nº 45372 - Datado de 18/04/2017. Em vista da planta e memorial descritivo apresentados, procede-se averbação para

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



constar que o imóvel objeto desta matrícula possui acesso por uma Estrada de Acesso Particular, que confronta à Estrada Geral. Dou fé. São João Batista, 19 de abril de 2017. **R. 2 - 19.928** - Protocolo nº 45372 - Datado de 18/04/2017. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 3º Tabelionato de Rio do Sul/SC em data de 16/12/2016, no livro nº 62, fls. 001/006 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 30/03/2017, no livro P 64, fls. nº 149. TRANSMITENTES: Altair Florêncio e s/m Erondina Florêncio, já qualificados; ADQUIRENTE: Malharia Diana Ltda., CNPJ 86.375.789/0001-80, com sede na Rua Blumenau, nº 615, bairro Centro, Timbó/SC, representada pela diretora presidente Romilda Blaese, CPF 389.840.089-15, RG 385.316-0 SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Recife, nº 169, Timbó/SC. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 21.551,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais), pela transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI no prazo legal. Outras condições as da escritura. Dou fé. São João Batista, 19 de abril de 2017. **AV. 3 - 19.928** - Protocolo nº 53.579 - Catado de 02/02/2021. Em vista da Requisição nº 21.00.00.18.39, datada de 22/01/2021, expedida pela Agência da Receita Federal do Brasil Comarca de Florianópolis/SC, assinado pelo Delegado da Receita Federal, Dr. Douglas Barbosa Lucas, Matrícula 63971, procede-se a averbação para constar o arrolamento de bens sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 08 de fevereiro de 2021. **AV. 4 - 19.928** - Protocolo nº 58.309 - Datado de 09/12/2022. Em vista do Ofício SEF/GECOB nº 003/2022, datado de 05/12/2022, expedido pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, assinado pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, onde figuram como Sujeito Ativo: Estado de Santa Catarina e como Sujeito Passivo: Malharia Diana LTDA, procede-se averbação de arrolamento sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 21.551,00. Valor total do crédito tributário: R\$ 13.806.228,62. Dou fé. São João Batista, 20 de dezembro de 2022. **AV. 5 - 19.928** - Protocolo nº 59.384 - Datado de 19/05/2023. Em vista do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 5024799-29.2021.8.21.0033/RS, datado de 08/05/2023, expedido pela 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, assinado pela diretora, Eliana Antunes Vieira Schuh, ação de Execução Civil, onde figura como Exequente: Marluza Vasconcelos Roth e como Executada: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 427.038,68 (quatrocentos e vinte e sete mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dou fé. São João Batista, 22 de maio de 2023. **AV.6 - 19.928** - Protocolo nº 60.952 - Datado de 14/12/2023. Nos termos do Ofício nº 720010691170, extraídos dos autos nº 5023487-43.2021.4.04.7205/SC, expedidos pela 9ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA23)/SC, assinado eletronicamente pela Juíza Federal Substituta, Marila da Costa Perez, em 16/11/2023, onde figura como Exequente: União – Fazenda Nacional e como Executado: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 2.326.336,03 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos). Data do valor: 10/2023. Dou fé. São João Batista, 20 de dezembro de 2023. **AV.7 - 19.928** - Protocolo nº 63.977 - Datado de 06/12/2024. Em vista do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0901432-68.2017.8.24.0073/SC, datado de 04/12/2024, expedido pelo 1º Juízo da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, assinado pela Servidora de Cartório, Eunice Seidel, Execução Fiscal, onde figura como Exequente: Estado de Santa Catarina e como Executado: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.746.329,56 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. São João Batista, 10 de dezembro de 2024. **AV.8 - 19.928** - Protocolo nº 66.126 - Datado de 26/08/2025. Em vista do Ofício nº 310081291888, extraído dos autos nº 0900122-95.2015.8.24.0073/SC, datado de 15/08/2025, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, assinado pela Chefe de Cartório, Fernanda Reis da Silva, Execução Fiscal, onde figura como Exequente: Estado de Santa Catarina e como Executado: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$ 205.110,32 (duzentos e cinco mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos). Dou fé. São João Batista, 03 de setembro de 2025. TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 19.928 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA/SC – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL.

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA 19.929: Um imóvel rural, sem benfeitorias, situado na localidade de Serra Alta, Município de Nova Trento e Comarca de São João Batista/SC, com área de 250.000,00 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8A, de coordenadas (Longitude: 49°04'12.630", Latitude 27°17'05.275"); deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°51' e 1.262,78 m até o vértice 3F, (Longitude: 49°03'55.329", Latitude 27°17'43.274"); deste, segue confrontando pelo eixo da Estrada Particular - Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°24' e 19,30 m até o vértice 3G, (Longitude: 49°03'56.026", Latitude 27°17'43.346"); 256°56' e 26,71 m até o vértice 3H, (Longitude: 49°03'56.972", Latitude 27°17'43.542"); deste, segue confrontando pelo eixo da Estrada Particular - Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°59' e 24,19 m até o vértice 3I, (Longitude: 49°03'57.829", Latitude 27°17'43.719"); 251°54' e 39,95 m até o vértice 3J, (Longitude: 49°03'59.210", Latitude 27°17'44.122"); 271°56' e 37,39 m até o vértice 3K, (Longitude: 49°04'00.569", Latitude 27°17'44.081"); 286°12' e 47,00 m até o vértice 3L, (Longitude: 49°04'02.210", Latitude 27°17'43.655"); 327°21' e 38,90 m até o vértice 3M, (Longitude: 49°04'02.973", Latitude 27°17'42.591"); 269°47' e 16,58 m até o vértice 7A, (Longitude: 49°04'03.576", Latitude 27°17'42.593"); deste, segue confrontando com Haraldo Germer - Clóvis Gaertner - Antonio C. Naschenweng - Flávio A. Scherer (Mat. 6.775 - R.I. São João Batista), com os seguintes azimutes e distâncias: 337°52' e 1.162,04 m até o vértice 08, (Longitude: 49°04'19.498", Latitude 27°17'07.623"); deste, segue confrontando com Atlântida Imóveis Indústria e Comércio LTDA. (Mat. 14.043 - R.I. São João Batista), com os seguintes azimutes e distâncias: 69°04' e 202,23 m até o vértice 8A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA sob o nº 807.095.011.690-8, CCIR nº 05058916165, NIRF nº 7.642.836-2 e CAR: SC-4211504-73A3.DD27.684F.41D6.B052.C68B.1CB3.0E0A. PROPRIETÁRIOS: Altair Florêncio, CPF

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



382.804.859-53, CNH 01581921638 DETRAN/SC, técnico em agrimensura, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado no Ofício de Imóveis de Rio do Sul/SC, no livro 003 sob o nº 5075, com Erondina Florêncio, CPF 683.819.999-87, RG 802.203 SESP/SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Kniebeler, nº 397, bairro Cruzeiro, Rio do Campo/SC. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula nº 5.270, fls. 0001, do livro nº 2, em data de 11/10/2016. Dou fé. **AV. 1 - 19.929** - Protocolo nº 45372 - Datado de 18/04/2017. Em vista da planta e memorial descritivo apresentados, procede-se averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui acesso por uma Estrada de Acesso Particular, que parte da Estrada Geral. Dou fé. São João Batista, 19 de abril de 2017. **R. 2 - 19.929** - Protocolo nº 45372 - Datado de 18/04/2017. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 3º Tabelionato de Rio do Sul/SC em data de 16/12/2016, no livro nº 62, fls. 001/006 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 30/03/2017, no livro P 64, fls. nº 149. TRANSMITENTES: Altair Florêncio e s/m Erondina Florêncio, já qualificados; ADQUIRENTE: Malharia Diana Ltda., CNPJ 86.375.789/0001-80, com sede na Rua Blumenau, nº 615, bairro Centro, Timbó/SC, representada pela diretora presidente Romilda Blaese, CPF 389.840.089-15, RG 385.316-0 SESP/SC, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Recife, nº 169, Timbó/SC. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 21.551,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais), pela transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI no prazo legal. Outras condições: as da escritura. Dou fé. São João Batista, 19 de abril de 2017. **AV. 3 - 19.929** - Protocolo nº 53.579 - Datado de 02/02/2021. Em vista da Requisição nº 21.00.00.18.39, datada de 22/01/2021, expedida pela Agência da Receita Federal do Brasil Comarca de Florianópolis/SC, assinado pelo Delegado da Receita Federal, Dr. Douglas Barbosa Lucas, Matrícula 63971, procede-se a averbação para constar o arrolamento de bens sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 08 de fevereiro de 2021. **AV. 4 - 19.929** - Protocolo nº 58.309 - Datado de 09/12/2022. Em vista do Ofício SEF/GECOB nº 003/2022, datado de 05/12/2022, expedido pela Secretaria de Estado de Santa Catarina, assinado pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Thiago Teixeira e Souza de Carvalho, onde figuram como Sujeito Ativo: Estado de Santa Catarina e como Sujeito Passivo: Malharia Diana LTDA, procede-se averbação de arrolamento sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 21.551,00. Valor total do crédito tributário: R\$ 13.806.228,62. Dou fé. São João Batista, 20 de dezembro de 2022. **AV. 5 - 19.929** - Protocolo nº 59.369 - Datado de 17/05/2023. Em vista do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 5024799-29.2021.8.21.0033/RS, datado de 08/05/2023, expedido pela 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, assinado pela diretora, Eliana Antunes Vieira Schuh, ação de Execução Civil, onde figura como Exequente: Marluza Vasconcelos Roth e como Executada: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 427.038,68 (quatrocentos e vinte e sete mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). Dou fé. São João Batista, 18 de maio de 2023. **AV. 6 - 19.929** - Protocolo nº 60.952 - Datado de 14/12/2023. Nos termos do Ofício nº 720010691170, extraídos dos autos nº 5023487-

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo

43.2021.4.04.7205/SC, expedidos pela 9ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA23)/SC, assinado eletronicamente pela Juíza Federal Substituta, Marila da Costa Perez, em 16/11/2023, onde figura como Exequente: União – Fazenda Nacional e como Executado: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 2.326.336,03 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos). Data do valor: 10/2023. Dou fé. São João Batista, 20 de dezembro de 2023. **AV.7 - 19.929** - Protocolo nº 63.977 - Datado de 06/12/2024. Em vista do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0901432-68.2017.8.24.0073/SC, datado de 04/12/2024, expedido pelo 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, assinado pela Servidora de Cartório, Eunice Seidel, Execução Fiscal, onde figura como Exequente: Estado de Santa Catarina e como Executado: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.746.329,56 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. São João Batista, 10 de dezembro de 2024. **AV.8 - 19.929** - Protocolo nº 66.126 - Datado de 26/08/2025. Em vista do Ofício nº 310081291888, extraído dos autos nº 0900122-95.2015.8.24.0073/SC, datado de 15/08/2025, expedido pelo Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, assinado pela Chefe de Cartório, Fernanda Reis da Silva, Execução Fiscal, onde figura como Exequente: Estado de Santa Catarina e como Executado: Malharia Diana Ltda, procede-se averbação de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$ 205.110,32 (duzentos e cinco mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos). Dou fé. São João Batista, 03 de setembro de 2025. TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 19.929 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA/SC – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. **AVALIAÇÃO: R\$ 469.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrículas anexadas nos autos do processo está datada de 11 de agosto de 2026.

Obs: CAR das respectivas matrículas:

CAR: SC-4211504-73A3.DD27.684F.41D6.B052.C68B.1CB3.0F04.

CAR: SC-4211504-73A3.DD27.684F.41D6.B052.C68B.1CB3.0E0A.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileioes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.



IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  [leiloespeterlongo](#)